

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Colóquio - Lei de Drogas: desafios e perspectivas no Brasil**

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Colóquio - Lei de Drogas: desafios e perspectivas no Brasil**, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a estrutura e a aplicação prática da Lei 11.343/06, bem como debater sobre a abordagem brasileira às drogas, incluindo políticas públicas, tratamento de usuários e desafios na repressão ao tráfico e à macrocriminalidade relacionada.
- MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF.

#### **4. PROGRAMAÇÃO:**

<b>8h30 às 8h45</b>	Credenciamento
<b>8h45 às 9h</b>	Abertura: Palavra de boas-vindas Desembargador Saulo Versiani Penna – 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJF Desembargador Enéias Xavier Gomes – Desembargador do TJMG
<b>9 às 10h</b>	Palestra “Lineamientos sobre la regulación antidrogas en España” Cristina Garcia Arroyo – Professora de Direito da Universidade de Sevilha
<b>10 às 10h45</b>	Palestra “Macrocriminalidade relacionada às drogas” Fernando Abreu - Promotor de Justiça do MPMG
<b>10h45 às 11h30</b>	Palestra “O delito de colaboração ao tráfico de drogas na dogmática penal” Frederico Horta – Professor da Faculdade de Direito - UFMG
	Intervalo
<b>17h15 às 17h30</b>	Credenciamento
<b>17h30 às 18h15</b>	Palestra de encerramento: “O mínimo indenizatório nos casos de tráfico de drogas. Diálogo entre o direito civil e penal” Nelson Rosenvald – Presidente do IBERC
<b>18h15 às 18h30</b>	Encerramento: Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior – Presidente do TJMG

- DATA DE REALIZAÇÃO:** 16 de setembro de 2024.
- HORÁRIO:** das 8h45 às 11h30 e das 17h15 às 18h30 (credenciamento às 8h30 e às 17h15).
- LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial do TJMG - Av. Afonso Pena, 4.001 - Serra - BH/MG.
- CARGA HORÁRIA:** 3h45.
- NÚMERO DE VAGAS:**
  - Modalidade presencial: 240 vagas
  - Modalidade a distância: sob demanda
- DAS INSCRIÇÕES:**
  - No sistema SIGA a partir das 10h do dia **4 de setembro** até as 23h59min do dia **12 de setembro de 2024**, por meio do formulário disponível nos links abaixo:
    - Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2913>
    - Modalidade a distância: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2914>
  - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 13 de setembro de 2024.(não tem ava, podemos deixar assim)

10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

10.8. Serão indeferidas:

10.8.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

#### **11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:**

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao YouTube.

11.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no banner da ação educacional, o qual estará disponível no momento da transmissão.

**13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor1.certificados@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.certificados@tjmg.jus.br) até o dia 12/9/2024, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo, descrito no item 1 deste edital.

#### **14. CRITÉRIO PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. Modalidade presencial: as(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, a ser aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

14.2. Modalidade a distância: as(os) participantes da modalidade transmissão ao vivo serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, a ser aferida por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

14.3. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no site [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final da ação, a(o) participante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$12.765,00 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais), que abrangem despesas com diárias para os docentes, passagens aéreas e logística.

**17. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

#### **18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o Seminário seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º e § 4º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.*

*§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

18.3. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas referentes a diárias de viagens e reembolso de transporte dos discentes.

18.4. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail [cofor1.certificados@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.certificados@tjmg.jus.br).

18.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 4 de setembro de 2024.